



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-69, de 22 de novembro de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre os municípios candidatos, em 2012, ao Prêmio “Brasil Sorridente/Conselhos de Odontologia”, criado pela Resolução CFO-65/2005, integrada pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Mário Tavares Moreira Júnior (CRO-PA-899);

Secretário: Silvano da Silva Silvestre (CRO-MS-851);

Membros: Marlio Ximenes Carlos (CRO-CE-2757);

Léo Kriger (CRO-PR-852);

Marcus Benedito Fava (CRO-MT-1361);

Marco Antonio Manfredini (CRO-SP-27268); e,

Waldeyde Oderilda Gualberto Magalhães (CRO-AM-1106).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de novembro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

